



MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro
Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3476-0340 | www.iapu.mg.gov.br
CNPJ 18.338.830/0001-99

PORTARIA Nº 057, DE 07 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a realocação de servidores públicos municipais efetivos que abaixo especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG, Sr. José Pereira Viana, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) foi extinto pelo Governo Federal, formalmente, na data de 27 de janeiro de 2020, conforme NOTA TÉCNICA Nº 3/2020-DESF/SAPS/MS;

CONSIDERANDO que na referida Nota Técnica restou consignado:

Dessa forma, a composição de equipes multi profissionais deixa de estar vinculada às pologias de equipes NASF-AB. Com essa desvinculação, o gestor municipal passa a ter autonomia para compor suas equipes multi profissionais, definindo os profissionais, a carga horária e os arranjos de equipe. O gestor municipal pode então cadastrar esses profissionais diretamente nas equipes de Saúde da Família (eSF) ou equipes de Atenção Primária (eAP), ampliando sua composição mínima. Poderá, ainda, manter os profissionais cadastrados no SCNES como equipe NASF-AB ou cadastrar os profissionais apenas no estabelecimento de atenção primária sem vinculação a nenhuma equipe.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar os servidores públicos municipais titulares de cargos do extinto NASF para adequar a prestação de serviços públicos essenciais à população;

CONSIDERANDO às disposições contidas no Regimento Interno da eMulti-Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde, aprovado pelo Decreto Municipal nº 331, de 30 de abril de 2026;

CONSIDERANDO por outro lado, que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, observado o interesse da



MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro
Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3476-0340 | www.iapu.mg.gov.br
CNPJ 18.338.830/0001-99

administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no *caput* do art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º - REALOCAR, *ex officio*, os servidores municipais efetivos abaixo relacionados do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) para eMulti - Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde, sem prejuízos dos direitos funcionais e vantagens pessoais legalmente adquiridas:

I - Renata Evangelista de Almeida, matrícula 3479, titular do cargo de Educador Físico NASF;

II - Amanda de Andrade Cassiano, matrícula 3374, titular do cargo de Fisioterapeuta NASF;

III - Igor Militão de Oliveira, matrícula 3375, titular do cargo de Fisioterapeuta NASF;

IV - Edyanne De Paula Santos, matrícula 3279, titular do cargo de Terapeuta Ocupacional NASF.

Art. 2º - Distribuir os serviços da eMulti - Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde aos profissionais, na forma abaixo especificada, observando para tanto a qualificação técnica e o grau de experiência:



MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro
Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3476-0340 | www.iapu.mg.gov.br
CNPJ 18.338.830/0001-99

Renata Evangelista de Almeida: Planejar, orientar e supervisionar práticas corporais e atividades físicas adaptadas às condições de saúde dos usuários. Atuar na promoção de hábitos saudáveis, prevenção de doenças crônicas e melhoria da qualidade de vida, desenvolvendo ações individuais, coletivas e domiciliar, também integrar estratégias terapêuticas com a equipe multiprofissional.

Amanda de Andrade Cassiano: com especializações nas áreas de Bandagem na Neuropediatria, Neuroevolutivo infantil-conceito Bobath, Tratamento neuroevolutivo e integração sensorial e Avaliação e também no Tratamento do paciente neurológico adulto, Fisioterapeuta com formação em neuropediatria, abordagem neuroevolutiva e integração sensorial, atuar na avaliação e reabilitação de pacientes neurológicos adultos e crianças, promovendo funcionalidade, independência e qualidade de vida, realizar avaliação fisioterapêutica neurológica e funcional; elaborar e executar plano terapêutico individualizado; desenvolver reabilitação motora, equilíbrio, coordenação, marcha e controle postural; aplicar técnicas neuroevolutivas e de integração sensorial; orientar familiares e cuidadores; prevenir complicações funcionais; acompanhar evolução. Abrange pacientes com sequelas neurológicas decorrentes de AVC, traumatismo craniano, doenças neurodegenerativas, lesões medulares e demais condições neurológicas.

Igor Militão de Oliveira: realizar atendimento domiciliar aos usuários, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, realizar avaliação fisioterapêutica domiciliar; elaborar e executar plano terapêutico; promover reabilitação motora, neurológica e respiratória; orientar usuários, familiares e cuidadores quanto à prevenção de complicações, posicionamento, mobilidade e exercícios terapêuticos; acompanhar pacientes acamados, restritos ao lar, e pessoas com limitações funcionais; atuar na prevenção de incapacidades e agravos decorrentes da imobilidade; participar das ações multiprofissionais, matriciamento. Promovendo funcionalidade,



MUNICÍPIO DE IAPU-MG

Rua Escrivão João Lemos, 37 | Centro
Iapu | MG | CEP 35190-000

(33) 3476-0340 | www.iapu.mg.gov.br
CNPJ 18.338.830/0001-99

autonomia, contribuindo para redução de internações e fortalecimento integral à saúde.

Edyenne De Paula Santos: Promover a reabilitação psicossocial e funcional por meio da utilização de atividades terapêuticas que favoreçam autonomia e independência. Atuar na adaptação de rotinas, ambientes e funções, auxiliar na reinserção social e ocupacional, desenvolve intervenções individuais e coletivas e participar da construção de planos terapêuticos integrados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Iapu/MG, 7 de maio de 2026.

JOSE
PEREIRA
VIANA:56918
658620

Assinado de forma
digital por JOSE
PEREIRA
VIANA:56918658620
Dados: 2026.05.07
14:36:48 -03'00'

JOSÉ PEREIRA VIANA
Prefeito Municipal